



ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
**SRSRA-OF**

Exmo.º Senhor

Presidente da Secção Regional do  
Sul e Regiões Autónomas da Ordem  
dos Farmacêuticos

### ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Parecer	Registo de entrada
	Data:  Processo:

A preencher pelos serviços

#### A Identificação

01 Nome do proponente

02 Morada / Sede

03 Freguesia

04 Código Postal

-

05 NIF / NIPC

06 Nº de Identificação Civil

08 Carteira profissional

09 Telefone / Telemóvel

10 Email

11 Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

Sim

Não

12 Proposta

Individual

Coletiva

12.1 Se respondeu “Coletiva”, na resposta anterior, indique os co-proponentes (Caso sejam farmacêuticos indique, por favor, o nº de carteira profissional)



## B Apresentação da Proposta

### 01 Designação da Proposta

### 02 Área de Intervenção

Valorização da Profissão  
Desenvolvimento Profissional  
Intervenção Comunitária  
Outro: e sim qual?

### 03 Objetivo e Metas da Proposta

### 04 Duração Prevista do Projeto

### 05 Abrangência geográfica

Nacional      Regional

### 06 População Alvo

### 07 Valor total da proposta com orçamento em anexo



## B Apresentação da Proposta (continuação)

8 Descrição (incluir metodologia do projeto e necessidades envolvidas)

Tomei conhecimento das Regras para a participação e execução do Orçamento Participativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos

Aceito os termos e condições no que concerne ao tratamento de dados pessoais

**Enviar proposta**



Secção Regional do Sul  
e Regiões Autónomas

## Tratamento e Proteção de Dados Pessoais

O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), aplicável, desde o dia 25 de maio de 2018, estabelece regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares, mesmo que tenham sido recolhidos antes daquela data, e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados.

Assim, para que possamos tratar os seus dados pessoais, necessitamos do seu consentimento, que deve ser livre, explícito, inequívoco e informado.

### Finalidade da recolha e tratamento de dados:

- a. Divulgar e promover a participação dos membros na iniciativa Orçamento Participativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos;
- b. Assegurar o cumprimento de obrigações legais aplicáveis à execução do Orçamento Participativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos;
- c. Possibilitar a prática de atos de gestão administrativa e financeira relacionados com a participação no Orçamento Participativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da Ordem dos Farmacêuticos;
- d. Divulgar as propostas de projeto no período de votação previsto na execução do Orçamento Participativo da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas;

